ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1949 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº 10236/2021

EM //2021

25/11

	ATA
ACEITO EM 3 / /2021	
APROVADO EM / /2021	
REJEITADO EM / /2021	

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente , estude a possibilidade de realização de campanha de conscientização a ciclistas e pedestres quanto a utilização das ciclovias e ciclofaixas existentes no Município.**

Deivid Pereira
Vereador do MDB

Justificativa: A convivência entre ciclistas e pedestres têm apresentado conflito nos espaços mencionados. Importante que a municipalidade através dos mecanismos possíveis, possa realizar a conscientização da população quanto a utilização dessas importantes estruturas, para que os atores envolvidos possam apresentar uma relação mais harmônica, evitando acidentes.

.

VISTO